



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 561, DE 27 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a JOSEFA VERÔNICA BATISTA DE PONTES, protocolado sob o nº 1065/2014, datado em 09/05/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a **JOSEFA VERÔNICA BATISTA DE PONTES**, inscrita no CPF nº 820.983.104-63, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Manutenção de Infraestrutura 1 – Auxiliar de Serviços, 02 (dois) meses de licença prêmio no período de 01/06/2014 á 30/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 27 de maio de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita